





08006.000180/2019-08



## Ministério da Justiça e Segurança Pública Secretaria-Executiva Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira

DESPACHO № 636/2020/COEFIN/CGL/SAA/SE/MJ

Destino: Divisão de Licitações

Assunto: Informática: Planos e Projetos

1. Em atenção ao DESPACHO Nº 201/2020/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (12573923) foi analisado por esta coordenação o pedido de esclarecimento realizado por meio do e-mail (12573744):

"Referente ao item 1 entendemos que o faturamento integral da solução poderá se dar por meio de nota fiscal de prestação de serviços com material aplicado. Nosso entendimento está correto?"

2. De acordo com o exposto pelo Termo de Referência (12474250), a preparação das instalações para recebimento de equipamentos de informática para a constituição de futura sala cofre tem características de obra e serviço em uma unica atividade de acordo com a definição da Lei 8.666/93.

Art. 6° Para os fins desta Lei, considera-se:

- I Obra toda construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação, realizada por execução direta ou indireta;
- II Serviço toda atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, tais como: demolição, conserto, instalação, montagem, operação, conservação, reparação, adaptação, manutenção, transporte, locação de bens, publicidade, seguro ou trabalhos técnico-profissionais;
- 3. Assim, considerando a natureza da contratação, o faturamento deverá ser realizado por meio de Nota Fiscal de Prestação de Serviço.

## Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLEY JACKCELY DOS SANTOS GOMES**, **Coordenador(a) de Execução Orçamentária e Financeira**, em 08/09/2020, às 14:23, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.autentica.mj.gov.br">http://sei.autentica.mj.gov.br</a> informando o código verificador 12582422 e o código CRC 6E8CB53C

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <a href="http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo">http://www.justica.gov.br/acesso-asistemas/protocolo</a> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Referência:** Processo nº 08006.000180/2019-08

SEI nº 12582422